



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Auditoria

Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022-2025



Fonte: Pixabay

Novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento aos arts. 31 e 32 da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ao art. 30, VII, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a Secretaria de Auditoria apresenta à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a proposta de Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), relativo ao período de 2022 a 2025.

São Paulo, novembro de 2021
Secretaria de Auditoria

EQUIPE DA SECRETARIA DE AUDITORIA

ALEXANDRE MARTINS NOBRE
ANA CLAUDIA PAES DE OLIVEIRA
CESAR RODRIGO BANDONI
FÁBIO HANAOKA
FRANCISCO HATUCHI KITAZANA
IVAN KOLESNIK MOZOR
JOÃO ANTÔNIO DA ROCHA ATAIDE
LUCIANO ROMENIUS FERREIRA GUIMARÃES
MARCELO TONON TARGA
ODAIR MICHELLI JUNIOR
PATRÍCIA GRATÃO GREGUI
STEVE YONG MIN SONG
THALES FERNANDO DE CAMPOS PISSOLATO
WLAMIR RECHE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| Introdução | 2 |
| Requisitos para a elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) | 3 |
| APÊNDICE A | 4 |
| Quadro 1 – Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022-2025 | 4 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Introdução

1. A Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça¹, aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário. Na referida norma, o planejamento é apresentado como uma das atividades constituintes da auditoria interna e compõe-se das fases de elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), do Plano Anual de Auditoria (PAA) e do planejamento dos trabalhos de cada auditoria. Ainda, a Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho², determina às unidades de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho a elaboração dos Planos em referência.

2. Este trabalho apresenta a proposta do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), para o período de 2022 a 2025, que será submetida à apreciação e à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e constituirá a principal referência para as atividades programadas a serem executadas pela Secretaria de Auditoria para o próximo quadriênio.

¹ BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 309, de 11 de março de 2020**. Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jud e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNJ-n%C2%BA-309.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

² BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021**. Aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/182590/2021_res0282_csjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 nov. 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Requisitos para a elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP)

3. A proposta do PALP atende aos requisitos de elaboração estabelecidos pela Resolução CNJ nº 309/2020. Nos termos dos arts. 32 e 34 dessa Resolução, a priorização dos temas e dos objetivos dos trabalhos incluiu a avaliação dos resultados alcançados pela gestão de riscos institucional, relativos ao primeiro ciclo de mapeamento e proposição de controles, portanto, de maturidade ainda incipiente. Os temas selecionados apresentam consistência com os objetivos e as metas do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026³. Ademais, este planejamento considerou os conhecimentos acumulados e adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados anteriormente.

4. Os temas constantes no PALP são descritos em sentido amplo e estão relacionados aos macroprocessos de apoio do Tribunal, na perspectiva da cadeia de valor organizacional⁴. Ainda, apresentaram-se os correspondentes objetivos das avaliações de cada tema, em atendimento ao art. 35 da Resolução CN nº 309/2020.

5. Cumpre ressaltar que, para o próximo quadriênio, os Planos Anuais de Auditoria (PAAs) constituirão desdobramentos dos temas previstos neste PALP, sem prejuízo à flexibilidade exigida diante de possíveis mudanças organizacionais, a exemplo de revisões nos objetivos e metas do planejamento estratégico, ajustes significativos nos resultados alcançados pela gestão de riscos institucional e alterações das condições externas ao Tribunal, conforme estabelece o art. 34, § 4º, da Resolução citada.

6. A seguir, no Quadro 1 do Apêndice A, apresenta-se o **Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022-2025**.

³ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Plano Estratégico Institucional 2021-2026**. Disponível em: <https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/agep/planejamento_estrategico/Plano_Estrategico_Institucional_2021-2026/PEI-2021-2026-V1.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

⁴ BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **Relatório de Gestão 2020**. Disponível em: <https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/contas_publicas/gestao/Relatorio_de_Gestao_2020.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

APÊNDICE A

Quadro 1 – Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022-2025

| Macroprocesso de apoio | Tema do PALP | Objetivo | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------|---|---|------|------|------|------|
| Acessibilidade e inclusão | Acessibilidade nos edifícios | Avaliar o grau de acessibilidade física e arquitetônica nos edifícios públicos do Tribunal para as pessoas com deficiência, no âmbito da Ação Coordenada de Auditoria CNJ. | | | | |
| Auditoria | Monitoramento do atendimento às recomendações das auditorias internas | Monitorar o atendimento das recomendações das auditorias pelas unidades auditadas. | | | | |
| | Consultorias | Adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos. | | | | |
| | Monitoramento de cumprimento de determinações de órgãos de controle interno do Poder Judiciário e do controle externo | Verificar o cumprimento de determinações dos órgãos de controle interno do Poder Judiciário e do controle externo, com vistas a garantir sua efetividade. | | | | |
| Contratos e licitações | Licitações | Avaliar a conformidade normativa, a eficácia dos controles e a efetividade do macroprocesso de aquisições de bens e serviços. | | | | |
| | Contratos | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles do macroprocesso de gestão dos contratos administrativos. | | | | |
| Finanças e orçamento | Contas anuais do Tribunal | Avaliar a confiabilidade das demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes relevantes. | | | | |
| Gestão de pessoas | Passivos de pessoal | Avaliar a conformidade normativa dos processos administrativos relativos ao reconhecimento, mensuração e pagamento dos passivos de pessoal e a eficácia dos controles do módulo de gestão de passivos de pessoal no Sistema de Gestão de Pessoas – Sigep. | | | | |
| | Folha de pagamento | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles da folha de pagamento. | | | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5

| Macroprocesso de apoio | Tema do PALP | Objetivo | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------|--|---|------|------|------|------|
| Gestão de pessoas | Avaliação da legalidade de atos de pessoal | Avaliar a legalidade dos atos de pessoal (admissão e concessão de aposentadoria e de pensão) para a emissão do correspondente parecer, por meio do sistema e-Pessoal/TCU. | | | | |
| | Teletrabalho | Avaliar a conformidade normativa, a eficácia dos controles e a efetividade da ampla adoção do teletrabalho, a partir da pandemia de COVID-19. | | | | |
| | Gestão por competências | Avaliar as práticas da gestão por competências no Tribunal. | | | | |
| | Gestão do conhecimento | Avaliar as práticas da gestão do conhecimento no Tribunal. | | | | |
| | Programas sociais | Avaliar a regularidade da aplicação dos recursos descentralizados pelo TST, destinados aos programas “Trabalho seguro” e “Combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem”. | | | | |
| Gestão estratégica | Planejamento estratégico | Avaliar o grau de eficácia da execução do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 (*) | | | | |
| | Planejamento tático | Avaliar o grau de maturidade da implementação do planejamento tático (PT) nas unidades administrativas. | | | | |
| | Projetos estratégicos | Avaliar o processo de planejamento e de implementação dos projetos estratégicos institucionais. | | | | |
| Gestão socioambiental | Plano de Logística Sustentável | Avaliar o grau de eficácia da execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026 (*). | | | | |
| Governança corporativa | Gestão de riscos | Avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos institucional. | | | | |
| | Gestão da integridade | Avaliar o grau de maturidade da gestão da integridade institucional. | | | | |
| | Transparência e prestação de contas | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles relativos à transparência e à prestação de contas institucional. | | | | |
| | ESG – métricas e prestação de contas | Avaliar o grau de maturidade das métricas das ações relacionadas aos princípios ESG (“ <i>Environmental, Social and Governance</i> ”) e o seu reporte aos <i>stakeholders</i> . | | | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

| Macroprocesso de apoio | Tema do PALP | Objetivo | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|--|------|------|------|------|
| Governança corporativa | Proteção de dados pessoais | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles relativos à Lei Geral da Proteção de Dados e normas relacionadas (tema de interesse dos <i>stakeholders</i>). | | | | |
| Infraestrutura e logística | Gestão dos imóveis | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles da gestão dos imóveis próprios e alugados, no âmbito da Ação Coordenada de Auditoria CSJT. | | | | |
| | Serviços de limpeza | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles nos contratos de serviços de limpeza. | | | | |
| | Gestão de bens permanentes | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles da gestão dos bens permanentes. | | | | |
| Saúde | Saúde de magistrados e servidores | Avaliar as atividades relativas à saúde (ações e programas de saúde ocupacional, perícia oficial, vigilância e promoção da saúde). | | | | |
| Segurança institucional | Serviços de segurança e vigilância | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles nos contratos de serviços de segurança e vigilância. | | | | |
| | Procedimentos operacionais de segurança | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles operacionais de segurança. | | | | |
| Tecnologia da informação e comunicações | Licitações e contratos de TIC | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles nos contratos de serviços de TIC. | | | | |
| | Ativos de TIC | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles na gestão dos ativos de TIC. | | | | |
| | Serviços de TIC | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles nos serviços de TIC. | | | | |
| | Governança de TIC | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles na governança de TIC. | | | | |
| | Segurança da informação | Avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles na segurança da informação. | | | | |

Fonte: Secretaria de Auditoria.

(*) A avaliação do grau de eficácia da execução do PEI e do PLS, para o ciclo 2021-2026, será feita de modo concomitante, em um único trabalho de auditoria.